

PORTARIA Nº 3.862/SAR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Circular de Informação nº 21-018-E e aprova a Instrução Suplementar nº 21-018, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.015599/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Revogar a Circular de Informação - CI-21-018A, intitulada "Product Control System Requirements for Corporative Distributor of CHE Holder".

Art. 2º Aprovar a Instrução Suplementar – IS nº 21-018, Revisão A, intitulada "Quality System Requirements for Corporative Distributor of COP Holder".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO,